

**Comissão de Segurança Social e Trabalho**

**RELATÓRIO DE AUDIÇÃO**

**Data: 26 de abril de 2012**

**14H00**

**Iniciativa: Sociedade Histórica da Independência de Portugal**

**Assunto: Petição n.º 96/XII (1.ª) – Para a manutenção do feriado oficial do 1.º de dezembro**

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril de 2012, pelas catorze horas, o Senhor Deputado João Figueiredo (PSD), na qualidade de relator da petição supra identificada, juntamente com os Senhores Deputados José Ribeiro e Castro (CDS-PP) e Mariana Aiveca (BE), recebeu em audição os Senhores Drs. José Alarcão Trony (Presidente da Sociedade Histórica da Independência de Portugal) e João Pereira Coutinho (Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade Histórica da Independência de Portugal), em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição), cujo ficheiro áudio pode ser consultado no seguinte endereço: <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?bid=92731>. Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da Comissão de Segurança Social e Trabalho acerca da matéria objeto da petição.

Os peticionários reiteraram as posições constantes do texto da Petição, que deu entrada na Assembleia da República em janeiro de 2012, e deixaram, para ser junto ao processo, o texto que serviu de base à pré apresentação do livro da autoria do Deputado José Ribeiro e Castro (CDS-PP), intitulado 1.º de dezembro, que ocorreu há dias na Sociedade Histórica da Independência de Portugal.

Prosseguiram dizendo que há dois feriados que, por razões constitucionais, não podem ser alterados: o 1.º de dezembro e o 5 de outubro, por estarem relacionados com a soberania e o regime: Portugal é uma república há mais de um século, legitimada por três constituições. Sem o 1.º de dezembro, Portugal seria uma província autónoma do reino de Espanha e só um Estado que não respeita a sua memória e os seus valores é que não respeita o seu dia da independência.

Assinalaram que este feriado é mais importante do que o 10 de junho, que deveria ser o dia de Portugal, ou do que o dia das Forças Armadas, que se comemora a 14 de agosto, mas que passa despercebido. Esclareceram que o 10 de junho, dia de Portugal, de Camões e das Comunidades é um dia geracional.



Aliás, as comunidades portuguesas no mundo festejam-no no sábado ou no domingo seguintes porque nesse dia trabalham.

Lembraram que, a 12 de outubro de 1910, o governo definiu o figurino dos feriados atuais, embora com uma designação diferente, e que, entretanto, foram criados dois novos feriados: o 25 de abril e o 1.º de maio.

O Senhor Deputado José Ribeiro e Castro (CDS-PP) começou por sublinhar a importância da Sociedade Histórica da Independência de Portugal e daquela petição, por se tratar de uma iniciativa da sociedade civil. Quis prestar homenagem aos peticionários e sublinhar o significado daquela audição.

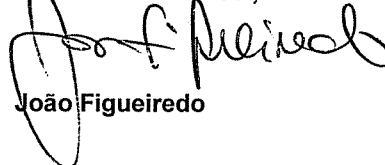
A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) agradeceu e saudou o contributo da Sociedade Histórica da Independência de Portugal naquela matéria e realçou que os feriados não podem ser instituídos quando um governo ou alguma entidade assim o quiserem. Referiu que o GP do BE não se pronunciará no sentido de considerar um feriado mais importante do que qualquer outro. Apenas dirá que deveria haver um grande consenso relativamente a esta matéria e serem evitados fatores estruturantes. A finalizar, disse estar de acordo com a posição da Sociedade Histórica da Independência de Portugal quanto à manutenção do 1.º de dezembro. Daí que o GP do BE seja autor de uma proposta de eliminação do disposto no artigo 234.º do Código do Trabalho, alterado pela Proposta de Lei n.º 46/XII (GOV).

Numa intervenção final, os peticionários sublinharam que a matéria dos feriados é um ato de soberania do Estado e não da legislação do trabalho, da contratação coletiva ou da concertação social. Realçaram que, nos últimos 138 anos, Portugal viveu feliz com os feriados existentes; esclareceram que, há poucas semanas, estiveram reunidos em audiência com o Presidente da República para solicitarem-lhe o veto político à eliminação do feriado do 1.º de dezembro e disseram estar disponíveis para promover uma iniciativa legislativa de cidadãos.

O Senhor Deputado João Figueiredo (PSD) agradeceu os contributos prestados pelos peticionários, que considerou esclarecedores. Explicou-lhes ainda que, depois de a Comissão apreciar e votar o Relatório Final daquela Petição, o mesmo é remetido à Senhora Presidente da Assembleia da República e aos peticionários para conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das quinze horas.

O DEPUTADO RELATOR,



João Figueiredo